



## **NORMAS PARA PROJETOS DE SUBSÍDIOS DISTRITAIS 2017-2018**

A Governadora 2017-2018 do Distrito 4500, Oneide Bessa de Queiroz, o presidente da Comissão Distrital da Fundação Rotária, Eduardo Jorge Marinho de Queiroz, e o presidente da Subcomissão Distrital de Subsídios, Vandique Henriques Coutinho, apresentam aos Rotary Clubs do Distrito 4500, as normas para Projetos de Subsídios Distritais no ano rotário 2017-2018.

### **A – CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE DOS CLUBES:**

1. Estar devidamente qualificado e ter assinado o Memorando de Entendimento do ano em curso.
2. Comprovar situação financeira adimplente, junto ao Rotary International, *per capita* distrital e à Revista Rotary Brasil.
3. Não estar devendo à Fundação Rotária relatório final ou intermediário de projetos de subsídios recebidos.

### **B – PRIORIDADES PARA APROVAÇÃO:**

1. Clubes que até a presente data não efetivaram nenhum projeto de Subsídio Distrital.
2. Número de pessoas beneficiadas.

### **C – DIRETRIZES:**

1. Os Projetos devem estar alinhados à Missão da Fundação Rotária (capacitar os rotarianos para que possam promover a boa vontade, paz e compreensão mundial por meio de apoio a iniciativas de melhoria da saúde, da educação e do combate à pobreza).
2. Os Projetos devem se enquadrar nas áreas de enfoque da FR quais sejam: 1) Paz e prevenção/resolução de conflitos. 2) Prevenção e tratamento de doenças. 3) Recursos hídricos e saneamento . 4) Saúde materno-infantil. 5) Educação básica e alfabetização e 6) Desenvolvimento econômico e comunitário.
3. Contar com a participação ativa de rotarianos.
4. Isentar a Fundação Rotária ou o Rotary International de qualquer responsabilidade além do financiamento do subsídio.
5. Serem analisados e aprovados antes de sua implementação pela Fundação Rotária. Os subsídios não podem ser usados para reembolsar clubes ou distritos por atividades já finalizadas ou em andamento. É incentivado o planejamento de atividades antes da aprovação do subsídio, mas despesas ocorridas neste período não serão cobertas. Aprovado o subsídio, qualquer mudança ao plano original do projeto tem que ser autorizada pela Fundação Rotária. A Fundação considera cada semestre escolar como sendo uma nova atividade elegível a financiamento.
6. Demonstrar respeito às tradições e à cultura da região beneficiada pelo subsídio.
7. Obedecer às normas do RI referentes ao uso do nome "Rotary" e das Marcas do Rotary, conforme descrito nas seções 33.040.6 e 33.040.12 do [Código Normativo do Rotary – junho de 2017](#).

8. Os Subsídios Distritais dão suporte a projetos, bolsas de estudos, equipes de formação profissional e viagens afins, locais e internacionais.
9. Podem financiar sessão de orientação para bolsistas e equipes de formação profissional, e Seminário sobre Gerenciamento de Subsídios.
10. **Os Clubes deverão comprovar a participação de, ao menos um companheiro rotariano do clube, no Seminário Distrital da Fundação Rotária, no presente ano rotário que vai ocorrer em 25 de novembro no Littoral Hotel em João Pessoa, PB.**
11. Atingir o nível de contribuição mínima de US\$100 *per capita* ao Fundo Anual SHARE.

#### **D – RECURSOS:**

1. O total dos recursos disponíveis no FDUC/D4500 para Subsídios Distritais em 2017-18 será de **13.000 (treze mil dólares)**.
2. O valor máximo outorgado será de **1.000 (mil dólares)** por projeto.
3. O clube deverá investir o restante para completar **o valor total do projeto** como contrapartida.
4. O clube poderá levantar fundos próprios, com outros clubes ou com pessoas físicas ou jurídicas.

#### **E – PEDIDOS E PRAZOS:**

1. **Os pedidos deverão ser feitos pelo Formulário de Inscrição - Subsídio Distrital 2017-2018 (em anexo) enviados aos presidentes dos clubes.**
2. Devem ser assinados pelo presidente do clube e pelo responsável pelo projeto (um dos companheiros do clube) e dirigidos ao presidente da Subcomissão Distrital de Subsídios, **Vandique Henriques Coutinho** com cópias para a governadora do Distrito, **Oneide Bessa de Queiroz** e o presidente da Comissão Distrital da Fundação Rotária, **Eduardo Jorge Marinho Queiroz**, através dos e-mails:  
[vandiquecoutinho@gmail.com](mailto:vandiquecoutinho@gmail.com) [oneidebqueiroz@gmail.com](mailto:oneidebqueiroz@gmail.com) [ejmqueiroz@gmail.com](mailto:ejmqueiroz@gmail.com) .

#### **4. PRAZOS:**

1. O prazo final para entrega dos pedidos será até **30 de dezembro de 2017**.
2. O prazo final para conclusão desses projetos com a apresentação do relatório final à Subcomissão Distrital de Subsídios da FR será **30 de junho de 2018**.

#### **6. Dúvidas:**

Estamos prontos a ajudar para dirimir quaisquer dúvidas, pelos e-mails ou pelos telefones.

**Observação:** Cada clube deverá ter sempre em mente que o maior responsável pelo projeto será o "**contato principal do projeto no clube**" a quem serão encaminhados as informações e documentos do projeto.

Recife, 06 de outubro de 2017

**Oneide Bessa de Queiroz**  
**Governadora do Distrito 4500**

**Eduardo Jorge Marinho Queiroz**  
**Presidente da Comissão Distrital da Fundação Rotária**

**Vandique Henriques Coutinho**  
**Presidente da Subcomissão Distrital de Subsídios**